Estado do Paraná

## PROJETO de RESOLUÇÃO nº. 002/2019

**Súmula:** Modifica e suprime dispositivos da Resolução nº. 007, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Modifica os Incisos III, IV e V do § 2º., do Art. 8º, da Resolução nº. 007/2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8°. (...) § 2°. (...) (...)

III - Nível III, formação em ensino superior, curso de graduação tradicional;

IV - Nível IV, curso de especialização, na área de atuação do cargo; V - Nível V, curso de mestrado ou doutorado, na área de atuação do cargo."

- **Art. 2°.** Suprime o Inciso VI, do § 2°., do Art. 8°, da Resolução n°. 007/2004.
- **Art. 3º.** Modifica o Anexo I, Quadro de Cargos Efetivos, Comissionados e Carreiras, passando a vigorar com a redação do Anexo I, desta Resolução.
  - Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

### -MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

#### -ADIR LEITE DE LIMA-

Vice-Presidente

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000 - Cx. Po. 73 Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br Estado do Paraná

## Projeto de Resolução nº. 002/2019

## Anexo I

# Quadro de Cargos Efetivos, Comissionados e Carreiras

CARGO					CARREIRA				
EFETIVOS									
Título	Código	Jornada Semanal	Quantidade de Cargos	NÍVEL			REFERÊNCIA POR NÍVEL		
Agente de Serviços Operacionais	AgSeOp	20	02	I	II	III		1 a 40	
Assistente de Administração	AssAdm	40	01	II	III	IV	V	1 a 40	
Agente Legislativo* **	AgLeg	40	02	III	IV	V		1 a 40	
Contador**	Cont	35	01	III	IV	V		1 a 40	
Advogado*	Adv	20	01	III	IV	V		1 a 40	
COMISSIONADOS									
Título	Código	Jornada Semanal	Quantidade de Cargos						
Assessor Jurídico da Presidência***	AJP	20	01						
Diretor Executivo da Câmara	DEC	40	01						

<sup>\*</sup>cargos criados pela Resolução nº. 013/2009

(quadro modificado pela Resolução nº. 005/2016)

<sup>\*\*</sup>alteração de nome de cargo e de níveis estabelecida pela Resolução nº. 009/2013

<sup>\*\*\*</sup>cargo criado pela Resolução nº. 009/2013

# Justificativa ao Projeto de Resolução nº. 002/2019

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Resolução a finalidade de promover alterações no Plano de Cargos e Carreiras do Legislativo visando corrigir uma deformidade existente na progressão por nível.

Ocorre que existe dois níveis (III e IV), que, nos texto antigo, correspondiam ao mesmo grau de conhecimentos, isto é, estavam relacionados a servidores que possuíssem grau de formação em nível superior, não havendo clareza para analise de subida de nível.

Com a nova redação, resta evidenciado o nível de escolaridade para cada nível de progressão por conhecimento, evitando, assim, dúvidas na interpretação da Resolução do Plano de Cargos e Carreiras.

Diante destas justificativas, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

#### -MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

-ADIR LEITE DE LIMA-

Vice-Presidente